



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO - CCM

RECURSO VOLUNTÁRIO
PROCESSO Nº. 6264/2018 e 19413/2019
NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 220.170.092.124.084
RECORRENTE: MARIA DE LOURDES ABREU PEREIRA
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

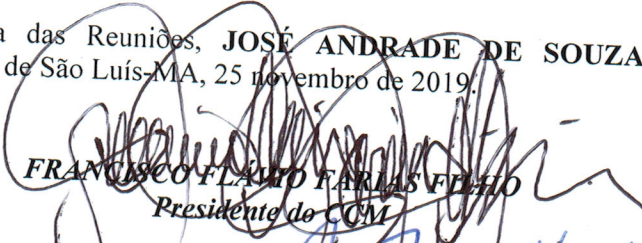
ACÓRDÃO Nº 3299/2019.

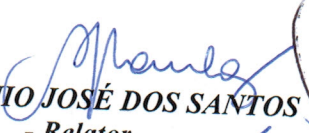
EMENTA: Processual Administrativo Tributário. ISS-FIXO. Notificação/Auto de Infração nº 220.170.092.124.084. Medida Fiscal procedente quando fica comprovado o não pagamento do Tributo. **Recurso Voluntário e de Ofício conhecidos e improvidos. Mantida a decisão de Primeira Instância.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,

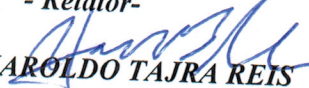
ACORDAM os membros do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís - MA, em Sessão Plenária desta data, por unanimidade de votos e de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, em conhecer do Recurso Voluntário e de Ofício negando-lhes provimento, mantendo a decisão de base, nos termos do voto do relator.

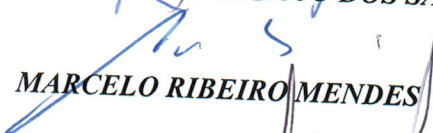
Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-MA, 25 novembro de 2019.

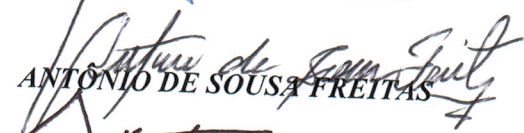

FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO
Presidente do CCM


ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS
- Relator -


JOÃO MARIA ARAÚJO DOS SANTOS

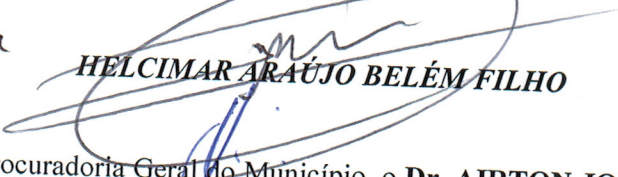

JOSÉ HAROLDO TAJRA REIS


MARCELO RIBEIRO MENDES


ANTÔNIO DE SOUSA FREITAS


JOÃO EVANGELISTA COSTA FIGUEIREDO


ANTÔNIO MORAES REGO GASPAR


HELCIMAR ARAÚJO BELÉM FILHO

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o **Dr. AIRTON JOSÉ TAJRA FEITOSA**, junto a este Conselho.